



DECLARAÇÃO

Item 15 da Resolução TC Nº. 153, de 15 de dezembro de 2021

Declaramos para os devidos fins, com fulcro nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Carta Magna, cumulados com a Resolução TC nº. 01/2009 e Lei Complementar Municipal nº. 02/2017 que o Órgão de Controle Interno, no exercício de 2021, realizou recomendações e auditorias junto a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU, todas essas atividades detalhadas no item 14 das Contas de Gestão (Resolução TC nº. 153/2021).

Nesse sentido, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que a CTTU ainda não atendeu em sua integralidade todas as recomendações, até o presente envio da Prestação de Contas- 2021, mas observa-se que está engendrando esforços significativos no atendimento das mesmas.

Acompanharemos a gestão municipal no decorrer do Exercício 2022, verificando se as orientações foram seguidas.

Toritama-PE, 22 de março de 2022.

Angela Maria Bezerra Machado
Controladora Geral do Município